



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador**

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>324</u>
Horário <u>16:20</u>
21 MAIO 2014
 Assinatura

**INDICAÇÃO Nº 051 /2014**

Indico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Robson Pinto da Silva e aos demais Membros da Mesa Diretora na forma do Regimento Interno em vigor e após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro/RJ, Leandro José Monteiro da Silva, que estude a possibilidade de instituir um projeto de lei para viabilizar o patrocínio para atletas e equipes amadores do Município.


**JUSTIFICATIVA**

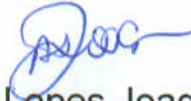
A presente indicação tem o propósito de proporcionar aos atletas e equipes amadoras do município, condições necessárias para participarem em suas respectivas modalidades de diversas competições municipais, intermunicipais, nacionais e internacionais, divulgando o nome do município através do esporte.

Sendo o que se apresenta, para o momento e contando com o devido apoio e pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Juscelino Kubitscheck, 21 de maio de 2014.

  
Gilberto Salomão Filho  
Vereador

  
André Lopes Joaquim  
Vereador